

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 217 • 13 de dezembro de 2019

**inea** instituto estadual  
do ambiente



Secretaria de  
Estado do  
Ambiente e  
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
VAMOS VIRAR O JOGO

**Boletim de Serviço** é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,  
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

---

**Presidente**

Carlos Henrique Netto Vaz

**Diretor de Pós-Licença**

Daniel Frederico Ramirez Ambires

**Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas**

Marcelo Morel

**Diretor de Gente e Gestão**

Renan Guimarães Escopeli Gomes

**Diretor de Licenciamento Ambiental**

Fabio Dalmasso Coutinho

**Diretor de Recuperação Ambiental**

Armando Costa Júnior

**Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**

Hélio Vanderlei Coelho Filho

**Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)**

Diretoria de Gente e Gestão

---



# SUMÁRIO

## DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

### Atos do Diretor

#### Processo E-07/202.925/2005

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| Resíduo All de Copacabana Serviços de BioSegurança LTDA ..... | 3 |
|---------------------------------------------------------------|---|

#### Processo E-07/203.226/2005

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| Rodocon Construções Rodoviárias LTDA ..... | 3 |
|--------------------------------------------|---|

#### Processo E-07/002.2042/2015

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Albaugh Agro Brasil LTDA ..... | 3 |
|--------------------------------|---|

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

### Ato do Superintendente

#### Processo E-07/002.1984/2019

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| Claudionor Ribeiro de Almeida ..... | 4 |
|-------------------------------------|---|

## SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)

### Ato do Superintendente

#### Processo E-07/002.3638/2014

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Município de Paraty ..... | 4 |
|---------------------------|---|

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)

### Atos do Superintendente

#### Processo E-07/002.208/2017

|                                               |   |
|-----------------------------------------------|---|
| Quimioplast Indústria de Forro PVC LTDA ..... | 5 |
|-----------------------------------------------|---|

#### Processo E-07/504.746/2011

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Marcenaria Simões LTDA - EPP ..... | 5 |
|------------------------------------|---|

#### Processo E-07/002.111.46/2017

|                                        |   |
|----------------------------------------|---|
| Prefeitura Municipal de Sapucaia ..... | 5 |
|----------------------------------------|---|

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)****Atos do Diretor****De 12 de dezembro de 2019****Processo E-07/202.925/2005****Resíduo All de Copacabana Serviços de BioSegurança LTDA****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Averbação da Licença de Operação para as atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos (classe I), não perigosos (classe IIA e classe IIB), e resíduos de serviços de saúde (RSS) dos grupos A, B, D e E, em todo território do Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Averbação de Licença de Operação nº GELRAC-PT-0457 (fls. 957-959), considerando que a averbação requerida altera a magnitude de impacto de baixo para médio e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 12 de dezembro de 2019****Processo E-07/203.226/2005****Rodocon Construções Rodoviárias LTDA****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de averbação de Licença de Operação para inclusão de coleta e do transporte de efluentes oleosos e resíduos provenientes de sistemas de tratamento de esgoto sanitário (ETE, fossas, filtros e sumidouros), no município de Niterói, RJ, com base no Parecer Técnico de Indeferimento nº GELRAC-PT-0443/2019 (fls. 1010-1011), considerando o não atendimento à Notificação nº SELARTNOT/01105806, dando margem à aplicação da Resolução INEA nº 129 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**De 12 de dezembro de 2019****Processo E-07/002.2042/2015****Albaugh Agro Brasil LTDA****Indeferimento de requerimento de Averbação**

Indeferido o requerimento de Averbação da Licença de Operação para atividades de importação, armazenamento, manuseio e comercialização dos herbicidas atrazina, 2,4-D, ametrina e simazina (simatric), no município de Resende, RJ, com base no Parecer Técnico nº 227/2019/GELAF (fls. 523) e no despacho, às fls. 571, considerando que o objeto do presente requerimento está sendo avaliado por meio do Processo E-07/002.5948/2013 e, ainda, nos demais elementos do processo em referência.

**Fabio Dalmasso Coutinho****Diretor**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)****Ato do Superintendente**

**De 11 de dezembro de 2019**

**Processo E-07/002.1984/2019**

**Claudionor Ribeiro de Almeida**

**Certidão Ambiental IN050757**

**Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão Ambiental que certifica que o imóvel rural denominado Mato Escuro, localizado na Rodovia RJ-240, s/nº - 5º Distrito, São João da Barra, RJ, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 286990 m E e 7578084 m N, está registrado no Cartório do Ofício Único de São João da Barra (Livro 2-C, fls. 99, matrícula nº 1.015).

**Frederico de Almeida Pereira**

**Superintendente**

**SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAÍA DA ILHA GRANDE (SUPBIG)****Ato do Superintendente**

**De 27 de outubro de 2017**

**Processo E-07/002.3638/2014**

**Município de Paraty**

**Indeferimento IN041866**

Indeferido o requerimento de Licença Prévia para implantação de cais pesqueiro, na Ilha das Cobras, Paraty, RJ.

**Nestor Prado Junior**

**Superintendente**

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PIABANHA (SUPPIB)****Atos do Superintendente****De 3 de dezembro de 2019****Processo E-07/002.208/2017****Quimiplast Indústria de Forro PVC LTDA****Documento de Averbação AVB004284****Validade: Somente quando apresentado anexo à CA IN045387**

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma o nome da empresa citada na Certidão Ambiental IN045387:

**Onde se lê:** Quimiplast Indústria de Forro Pvc LTDA;

**Leia-se:** Vinilplast Indústria de Pvc LTDA.

**De 3 de outubro de 2019****Processo E-07/504.746/2011****Marcenaria Simões LTDA - EPP****Documento de Averbação AVB004249****Validade: Somente quando apresentado anexo à CA IN022515**

Concedido Documento de Averbação que altera da seguinte forma o CNPJ da empresa citada na Certidão Ambiental IN022515:

**Onde se lê:** 00.306.796/0002-96;

**Leia-se:** 00.306.796/0001-05.

**De 10 de setembro de 2019****Processo E-07/002.111.46/2017****Prefeitura Municipal de Sapucaia****Autorização Ambiental IN050224****Validade: 13 de setembro de 2023**

Concedida Autorização Ambiental para Projeto de Restauração Florestal numa área de 0,91 ha, na Estrada da Banqueta, Jamapará, Sapucaia, RJ.

**Edmardo de Oliveira Campbell Junior****Superintendente**